



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

## LEI Nº 2.055/2023

### **Institui o Plano Municipal de Cultura de Rondon para o decênio 2023-2033.**

A Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município de Rondon, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), na forma do plano de ações estratégicas constantes no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único:** O Plano Municipal de Cultura terá vigência no decênio 2023-2033.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Cultura de Rondon - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no art. 50 da Lei nº 2.002/2022 como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC

**Art. 3º** As metas previstas no plano de ações estratégicas desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Cultura, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** A execução do Plano Municipal de Cultura e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo, com a respectiva divulgação dos resultados.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

# CUL DIVISÃO TU RA RONDON/PR



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"

2021 / 2024



# PLANO MUNICIPAL DA CULTURA DE RONDON - PR 2023 / 2033

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON/PR

### **Prefeito**

Roberto Aparecido Corredato

### **Chefe de Divisão de Cultura**

Joao Paulo Dorne Calabrezi

### **Autoria e Redação**

Fabio Serafim da Silva – artista, produtor e servidor municipal.

### **Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

Rosângela Nicola Possani



## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

### **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

#### **1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA;**

Titular: João Paulo Dorne Calabrezi

Suplente: Fábio Serafim da Silva

#### **2) DIVISÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO;**

Titular: Manoel Mecias de Souza

Suplente: Lucas Langraff

#### **3) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

Titular: Marcia Cristina Bremm Padovan

Suplente: Elisabete da Silva Franscisqueti

#### **4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

Titular: Lenir Teixeira de Oliveira

Suplente: Cinthia Daniele Lorenzoni

#### **5) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE;**

Titular: Pedro Dias Monteiro

Suplente: Roberto Scaraboto



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

“Administração Participativa”

2021 / 2024





**REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

**SETORIAIS CULTURAIS:**

**1) NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA);**

Titular: Jéssica Barranco Hachmam  
Suplente: Adriano de Castro Carvalho

**2) NÚCLEO DE MÚSICA;**

Titular: Marineide da Motta Costa Beluco  
Suplente: Fabiana dos Santos Valim

**3) NÚCLEO DE AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E LITERATURA;**

Titular: José Vagner Sampaio  
Suplente: Fernanda Candido de Souza Potronhiri

**4) NÚCLEO DE ARTES VISUAIS (ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, PINTURA E DESENHO);**

Titular: Rosangela Nicola Possani  
Suplente: Josiane de Souza

**5) NUCLEO DE MANIFESTAÇÕES POPULARES, TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA;**

Titular: Alice Lopes Medeiros  
Suplente: João Ceroni



# APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Rondon - Paraná busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O município de Rondon conta com um órgão específico para a cultura, a Divisão de Cultura, que está em processo de reformulação e organização para fins de um melhor atendimento das demandas culturais do Município.

O Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural está sendo criado. Assim, a partir da aprovação da Lei nº 2002/2022, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes setoriais. Rondon, assim, passa a participar efetivamente dos eventos realizados para ajuste ao Sistema Nacional de Cultura e entra em 2023 com a finalização do Sistema Municipal de Cultura SMC (Conselho Municipal de Cultura, Calendário e Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura).

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura e a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O PMC, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do SMC e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.



# 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO:

## HISTÓRICO:

O Município de Rondon teve sua emancipação política administrativa em 03 de dezembro de 1955.

Este município está a 557 km da capital Curitiba, localizado ao Noroeste Paranaense, pertencendo a Microrregião 11 da Amenorte.

De acordo com as estatísticas do IBGE de 2010, possui uma área de 556,086 km<sup>2</sup>, sendo a densidade de 16,18 habitantes por km<sup>2</sup>.

O clima caracteriza-se sendo subtropical úmido mesotérmico, com temperatura média de 20°C.

Hoje o município pertence à comarca de Cidade Gaúcha e comarca eleitoral na cidade de Paraíso do Norte.

Segundo o censo do IBGE de 2010, a população estimada de Rondon era de 8.996 habitantes, já em 2021 segundo (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/rondon/panorama>, em Novembro/2021) apresenta uma estimativa de 9.664 habitantes.

Rondon tem como limites as cidades: ao norte: Paraíso do Norte; ao sul Tapejara; a leste: Indianópolis e São Manoel do Paraná; e a oeste: Cidade Gaúcha e Guaporema.

O município possui um distrito chamado Bernardelli, distante á 22 km do município, onde residem 43 famílias sendo 90 pessoas (Dados da UBS NIS II do distrito de Bernadelli 25/11/2021).

Rondon tem sua base econômica no agronegócio: usina de açúcar e álcool, avicultura, criação de bovinos e o cultivo de lavouras em geral na agricultura familiar, principalmente no hortifrutí.

Outras fontes de emprego e renda se baseiam na Prefeitura Municipal, indústrias de confecções, empreendedorismo e setor de serviços.

A cultura vem tendo um novo patamar em notoriedade com uma grande influencia de trabalhadores e agentes culturais, principalmente nas áreas de música, artes plásticas e artesanato, comunicação e artes cênicas e cinema, com potencial de crescimento nos próximos anos.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"  
2021 / 2024



# O MUNICÍPIO NA ÁREA DO ESPORTE E CULTURA:

**Rondon conta com os seguintes locais para realização e prática de eventos na área de Esporte, Cultura e Lazer:**

- Casa da Cultura (Com necessidade de reforma);
- Biblioteca Cidadã;
- Cine Horizonte (atualmente em inatividade);
- Estádio de Futebol;
- Ginásio de Esportes (com necessidade de reforma);
- Quadra Poliesportiva;
- Campos de Futebol de Areia e Ginásio de Esporte com API e Parques Infantis;
- Área de Esporte de Lazer com Pista de Caminhada, Pista de Skate e Pista de Patins, API, ATI e Concha Acústica;
- Parque Vale Verde – Lago Municipal;
- Pista de Caminhada, ATI e Parque Infantil na Avenida Brasil;
- ATI - Ginástica para Idosos - Vila Rural;
- ATI - Ginástica para Idoso - Avenida Espanha;
- ATI - Ginástica para Idoso - Bernardelli;
- ATI - Ginástica para Idoso - Praça Conjunto São Pedro;
- ATI e Pista de Skate na Avenida Mato Grosso;
- Parque Infantil no Distrito de Bernardelli;
- Quadra de Esporte no Distrito de Bernardelli;
- Quadra de Esporte na Vila Rural;
- Campo de Futebol no Distrito de Bernardelli;
- Quiosque no Centro do Distrito de Bernardelli;
- Campo de Bocha;
- Campo de Futebol Suíço da Associação dos Funcionários Municipais;

## PROGRAMAS CULTURAIS E ESPORTIVOS - CURSOS REALIZADOS, CLIENTELA ATENDIDA:

- Curso/Teatro – Aulas de Violão - Aulas de Viola – Fanfarra - Escolinha de Futebol de Campo e de Futsal, Handebol e vôlei.

**Público Atendido:** estudantes e pessoas da comunidade que manifestam interesse.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

“Administração Participativa”

2021 / 2024



## EVENTOS/FESTAS TÍPICAS:

- **AGRO RONDON;**
- **Festa do padroeiro São Pedro;**
- **Festa das Capelas Rurais, Bernardelli, Vila Rural, Tronquini;**
- **PEDALA PARANÁ;**
- **Encontro de Motociclistas - Rotary;**
- **Pedaladas de conscientização, Rotary e outras entidades;**
- **Acampamentos, encontros religiosos;**
- **Festa da APAE;**
- **ARRAIÁ DA CIDADE & Cavalgada;**
- **Torneio de laço;**
- **Festas juninas;**
- **Festa do dia das crianças;**
- **Campeonatos municipais e regionais de futebol, futsal, handebol e vôlei;**

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

Em relação há Conselhos Municipais: temos um total de 12 conselhos, sendo estes:

- Conselho Municipal da Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social;
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Municipal da Saúde;
- Conselho Municipal da Educação;
- Conselho da Alimentação Escolar;
- Conselho do FUNDEB;
- Conselho Municipal da Defesa Civil;
- Conselho Municipal do Trabalho;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Conselho Tutelar.



**RONDON**

**GOVERNO MUNICIPAL**

*"Administração Participativa"*  
2021 / 2024





## **2 - HISTÓRICO DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON**

Para elaboração do Plano Municipal de Cultura, o governo municipal, através da Divisão de Cultura, consultou a comunidade por meio de consulta pública online, com a participação de todos os segmentos culturais do município.

Além disso, Foram convocados representantes de todas as áreas da cultura de Rondon, os quais são divididos em 05 Setoriais.

Cada Setorial discutiu e formulou seu diagnóstico inicial, usando a Matriz proposta:

**O que Temos?**

**O que Queremos?**

A primeira análise encontra-se neste documento.

Além disso, foram escolhidos os representantes e suplentes, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E POLÍTICAS CULTURAIS do Município, conforme a aprovação da Lei nº 2002/2022, que implementou o Sistema Municipal de Cultura.

Na data de 20/12/2022 aconteceu a reunião com os setoriais de cultura, onde foram escolhidos os representantes dos Setoriais que integrarão o Conselho Municipal de Cultura em 2023/2024 em sua reformulação, após a aprovação do Plano.

O diagnóstico por área somou-se às diretrizes já existentes, posto que foram RETIRADAS E VALIDADAS nas 1ª e 2ª Conferências de Culturas, realizadas em 2012 e 2013.

Após o período de contribuição da comunidade, foi formatado o TEXTO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON, com contribuição das propostas aprovadas na III CONFERÊNCIA DE CULTURA, que aconteceu no dia 27 de fevereiro de 2023.

Por fim, após estes processos e deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E POLÍTICAS CULTURAIS, o Plano Municipal de Cultura foi enviado ao Senhor Prefeito Roberto Aparecido Corredato, que o encaminhou na forma de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"

2021 / 2024



### 3 - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas adequando o município à legislação do Sistema Nacional de Cultura;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Rondon, região e no Estado do PR;
- Inserir a cultura do município de Rondon nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Rondon;
- Implantar o calendário cultural oficial do município, com seus eventos e programas.

### 4 - PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON

- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;
- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

### 5 - DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Rondon vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que legam à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro).

Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica:



## 5.1 - DIMENSÃO SIMBÓLICA:

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular.

A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano.

Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva.

A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura (MinC), trata da constituição histórica e referencial de “idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, cinema, artes visuais, dança, literatura, circo, etc”<sup>1</sup>.

## 5.2 - DIMENSÃO CIDADÃ:

Na dimensão cidadã, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc.<sup>2</sup>

Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaque-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade.

Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, “criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros”<sup>3</sup>.

## 5.3 - DIMENSÃO ECONÔMICA:

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e trabalhadores) e consumidores dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.



## 6 - DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE RONDON – SETORIAIS

- Artes cênicas (Teatro e dança);
- Música;
- Artes Visuais (artesanato, artes plásticas, pintura, desenho);
- Audiovisual, fotografia e literatura;
- Manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura.

### 6.1 - SETORIAL DE ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)

Nome dos representantes:

Titular: Jéssica Barranco Hachmam

Suplente: Adriano de Castro Carvalho

O que temos?

- (a) FESQUETI (Festival Amador e Estudantil de Teatro);
- (b) ESCOLA DE TEATRO – oferecida gratuitamente pelo município;
- (c) NÚCLEO DE ARTES CENICAS DE RONDON – formado por alunos da Escola de Teatro de Rondon;
- (d) GRUPOS DE TEATRO DE IGREJAS;
- (e) PROJETO “AGITA RONDON”- de aulas de dança oferecidas gratuitamente pelo município;
- (f) Apresentações de dança com alunos do projeto ‘Agita Rondon’.

O que queremos?

- (a) FESTIVAL DE TEATRO PROFISSIONAL;
- (b) FESTIVAL DE DANÇA PROFISSIONAL;
- (c) APRESENTAÇÕES DE PEÇAS E ESPETÁCULOS DE RENOME NACIONAL COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE PÚBLICO;
- (d) CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO TEATRO E DANÇA;
- (e) FORMAÇÃO DE GRUPO DE DANÇA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM FESTIVAIS E COMPETIÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E NACIONAL;
- (f) REFORMA DA CASA DA CULTURA;
- (g) CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL;



## 6.2 SETORIAL DE MÚSICA

Nome dos representantes:

Titular: Marineide da Motta Costa Beluco

Suplente:

O que temos?

(a) FOMENTO E INCENTIVO AOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO EM GRANDES EVENTOS FESTIVOS E ARTÍSTICOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO (AGRORONDON, ARRAIÁ DA CIDADE E OUTROS);

(b) ESCOLA DE MUSICA RONDON, COM VIOLÃO E UKULELE;

(c) GRUPOS E BANDAS FORMADOS EM IGREJAS DO MUNICÍPIO.

O que queremos?

(a) FESTIVAL DE MÚSICA;

(b) SARAU MUSICAL;

## 6.3 SETORIAL DE AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E LITERATURA

Nome dos representantes:

Titular: José Vagner Sampaio

Suplente: Fernanda Candido de Souza Potronhiri

O que temos?

(a) SALA DE CINEMA "CINE HORIZONTE";

(b) PRODUÇÃO INDEPENDENTE EM PEQUENA ESCALA DE CURTA METRAGENS;

(c) FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS EM DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E COMERCIAIS;

(d) BIBLIOTECA CIDADÃ;

(e) CONCURSO DE POESIA E DESENHO.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"

2021 / 2024



O que queremos?

- (a) CINE HORIZONTE EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO GRATUITO À COMUNIDADE E ESCOLAS;
- (b) FESTIVAL E/OU MOSTRA DE CINEMA;
- (c) INCENTIVO E FOMENTO À PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EM MEDIA E LARGA ESCALA, EM CURTA E LONGA METRAGENS, EM TERRITÓRIO RONDONENSE E COM PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS LOCAIS;
- (d) CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E LITERATURA;
- (e) MAIS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA;
- (f) SARAU LITERÁRIO.

#### **6.4 SETORIAL DE ARTES VISUAIS (ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, DESENHO)**

Nome dos representantes:

Titular: Rosangela Nicola Possani

Suplente: Josiane de Souza

O que temos?

- (a) ATELIÊS E ESPAÇOS DE PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DE ARTESANATO, PINTURA E DESENHO, GERIDOS POR AGENTES CULTURAIS COM ATIVIDADE ECONÔMICA LATENTE;
- (b) PROFISSIONAIS DE DESENHO E PINTURA EM LATENTE ATIVIDADE ECONÔMICA.
- (c) MOSTRA DE ARTESANATO, E PINTURA E DESENHO EM GRANDES EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO.

O que queremos?

- (a) CURADORIA E EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS EXPLORANDO A POTENCIALIDADE DE ARTISTAS LOCAIS.



## 6.5 - SETORIAL DE MANIFESTAÇÕES POPULARES, TRADICIONAIS E ÉTNICAS DA CULTURA

Nome dos representantes:

Titular: Alice Lopes Medeiros

Suplente: João Ceroni

O que temos?

- (a) FOLIA DE REIS EM ATIVIDADE;
- (b) TRABALHO EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.
- (c) LOCALIDADES TRADICIONAIS E HISTÓRICAS (IGREJAS, FAZENDAS E CASAS RURAIS) COM POTENCIAL PARA TOMBAMENTO HISTÓRICO.

O que queremos?

- (a) MAIS ATIVIDADES QUE FOMENTEM AS TRADIÇÕES DA CULTURA AFRO, CULTURA INDÍGENA E DEMAIS CULTURAS PIONEIRAS;
- (b) CRIAÇÃO DE UM MUSEU OU CASA DA MEMÓRIA QUE GUARDE UTENSÍLIOS E DOCUMENTOS HISTÓRICOS;
- (c) PROGRAMA DE TOMBAMENTO E RESGATE HISTÓRICO DE LOCAIS COM ESTA POTENCIALIDADE, UTILIZANDO AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL;
- (d) RESGATE DO ENCONTRO DOS PIONEIROS;
- (e) CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMIDA TÍPICA DO MUNICÍPIO;
- (f) FOMENTO A GRUPOS E ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DE MANIFESTAÇÕES POPULARES.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"

2021 / 2024



## **7 - METAS E AÇÕES: ANÁLISE DAS 53 METAS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, OU INTEGRAÇÃO, COM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON.**

### **• Ação 1**

Implementação do Sistema Municipal de Cultura e efetivação deste como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em Rondon.

### **• Ação 2**

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

### **• Ação 3**

Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de políticas culturais específicas para cada setor.

### **• Ação 4**

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do Município a partir da evolução do SNC.

### **• Ação 5**

Fazer a implementação do Sistema Municipal de Museus e Patrimônio Cultural, com legislação e política de patrimônio aprovadas e regulamentadas para adequação ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural e processos de tombamento histórico cultural.

### **• Ação 6**

Fazer a implementação do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

### **• Ação 7**

A partir do estudo de como se dará a construção deste processo no Sistema Nacional de Cultura, fazer a busca de informações para mapeamento dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa em Rondon.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"

2021 / 2024





### • Ação 8

Mapeamento dos territórios criativos no Município para descoberta e reconhecimento dos mesmos com o objetivo de proporcionar a promoção de desenvolvimento integral e sustentável de cultura popular.

### • Ação 9

Pleitear projetos de apoio às atividades culturais em Rondon, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

### • Ação 10

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura e estruturação da Divisão Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política para melhor avaliação dos aspectos culturais do município, transformando Rondon em referência cultural e turística.

### • Ação 11

Fazer um diagnóstico amplo da situação trabalhista dos trabalhadores da cultura para provocar o aumento do emprego formal e capacitação do setor.

### • Ação 12

Firmar parceria com os órgãos de educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

### • Ação 13

Parceria com a Secretaria de Educação para o mapeamento e a inserção dos professores de Artes no Programa Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

### • Ação 14

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

### • Ação 15

Buscar e firmar parcerias com instituições de ensino superior ou técnico para implantação de cursos técnicos e/ou de formação superior de arte e cultura em território municipal.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"

2021 / 2024



• **Ação 16**

Promover o incentivo à procura e a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

• **Ação 17**

Criação de ações que promovam formação e qualificação dos profissionais da cultura na área de Gestão Cultural.

• **Ação 18**

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando as bibliotecas existentes, descentralizando-as e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

• **Ação 19**

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos. Incentivar e fomentar a produção filmes em curta, média ou longa-metragem em território municipal ou de iniciativa de produtores locais.

• **Ação 20**

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

• **Ação 21**

Efetivação do Sistema Municipal de Cultura para que este seja facilitador da renegociação do Município com o Governo Federal e para participação em editais para implantação de Pontos de Cultura na cidade, garantindo que a meta de ampliação do Plano Nacional de Cultura contemple a cidade de Rondon.

• **Ação 22**

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

• **Ação 23**

Acompanhar a efetivação da meta nacional para que Rondon e os trabalhadores da cultura possam participar de editais que fomentem estas atividades.



• **Ação 24**

Criar mecanismos e parcerias para o aumento de exposições de filmes nacionais, e o aumento do acesso da população ao cinema, incentivando e fomentando a única Sala de Cinema do município com aporte financeiro e desenvolvimento de projetos como mostras e festivais.

• **Ação 25**

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

• **Ação 26**

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

• **Ação 27**

Criar o Cineclube Municipal estimulando a formação de público e democratizar o acesso à produção artística e audiovisual.

• **Ação 28**

Fomentar a construção de um Teatro Municipal, um museu ou Casa da Memória e fomentar a conservação e reforma de equipamentos culturais, como nossa Casa da Cultura e Sala de Cinema existente.

• **Ação 29**

Efetivar a Conservação da Biblioteca Cidadã do município.

• **Ação 30**

Reforma e conservação do Ginásio de Esporte Tancredo Neves e da Área de Esporte e Lazer (Concha Acústica).

• **Ação 31**

Promover a participação de funcionários e gestores em todos os espaços culturais, buscando apoio do Ministério da Cultura, para aprimoramento dos conhecimentos em gestão, produção e comunicação.

• **Ação 32**

Buscar a participação dos conselheiros culturais e gestores públicos, em conjunto com os cursos de formação promovidos pelo Ministério da Cultura, qualificando-os para incentivar as políticas culturais e melhorar o atendimento a sociedade civil, pondo em prática o Plano Municipal de Cultura.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"

2021 / 2024



• **Ação 33**

Provocar a mudança da Lei Orgânica do Município para que seja efetivada a organização da Secretaria de Cultura, tornando-a legalmente exclusiva.

• **Ação 34**

Promover o debate para o melhor entendimento dos direitos autorais, estreitando a relação com o ECAD.

• **Ação 35**

Adequar-se ao Sistema Unificado assim que a meta Nacional esteja efetivada e mapear os recolhimentos de direito autoral no município e seus beneficiários.

• **Ação 36**

Criar um Portal da Cultura Municipal que tenha publicidade e divulgação dos conteúdos de domínio público, bem como editais, leis, monitoramento da execução do PMC, etc.

• **Ação 37**

Dialogar com o setor das Bibliotecas, Museus e Arquivos para que façam o inventário dos acervos e mantenham um catálogo atualizado com informações, disponibilizando-os no SNIIC, para que a sociedade possa consultá-los pela internet.

• **Ação 38**

Criar ferramentas de interação digital para a cultura.

• **Ação 39**

Auxiliar o Governo Federal na implementação desta meta, mapeando os setores audiovisuais e de arte, tecnologia e inovação no município.

• **Ação 40**

Auxiliar na garantia de recursos às produções independentes criadas na cidade de Rondon.

• **Ação 41**

Firmar parceria com o Governo Federal para articulação de ações voltadas à comunicação e à cultura, envolvendo as comunidades do município no processo de formação e disponibilização de conteúdo.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"  
2021 / 2024



• **Ação 42**

Fomentar o processo direcionado pelo SNC E Buscar 100% dos setores representados no conselho cultural do município, com fóruns atuantes e construtivos de demandas.

• **Ação 43**

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL.

• **Ação 44**

Possibilitar amplo acesso da população ao conteúdo do Plano Municipal de Cultura, fomentando a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais por meios digitais e de comunicação, reuniões, audiências públicas e conferências.

• **Ação 45**

Usar propostas da Conferência Municipal de Cultura realizada em 2023 para aprovação do Plano Municipal de Cultura.

• **Ação 46**

Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município com foco no FUNCULTURA.

• **Ação 47**

Aumentar a participação de recursos Federais para ao município.

• **Ação 48**

Incentivar os produtores culturais na busca de recursos estaduais e federais e na divulgação e esclarecimento aos empresários locais sobre os mecanismos de incentivo à cultura, como por exemplo PROFICE e LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA.

• **Ação 49**

Avaliar o impacto da participação da cultura no orçamento do município, visando a adequação à meta nacional.



**RONDON**

GOVERNO MUNICIPAL

"Administração Participativa"  
2021 / 2024



**CUL**  
**DIVISÃO**  
**TURA**  
**RONDON/PR**



# CUL DIVISÃO TU RA RONDON/PR



**RONDON**  
GOVERNO MUNICIPAL  
"Administração Participativa"  
2021 / 2024

